A CÂMARA DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 435 DE 4 DE janeiro DE 1961

DANDO DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

Art. 1º - Fica denominado Bairro Governador Roberto Silveira, o atual bairro da Várzea das Oficinas.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua apro vação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 1961

JOÃO CHIERCE FILHO
PREFEITO